



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em atendimento ao Art. 18, Inciso II, da Instrução Normativa SCI nº 09/2019 – Versão 02, regulamentada pelo Decreto nº 118, de 11 de março de 2025, a qual dispõe sobre as publicações no Portal da Transparência, **VEM DECLARAR** para os devidos fins e a quem possa interessar que no mês de março de 2026, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não recebeu incentivos de projetos esportivos e culturais, seja através de recursos estaduais ou federais.

Para maior clareza, firmo a presente.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2026.


WDSOON CALAZANS LUCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER